



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 334 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a composição do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processos SEI nº 19.00.4009.0003299/2019-98 e nº 19.00.6660.0001701/2022-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos V e VI do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 4 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

V – ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, e JULIANA NUNES FÉLIX, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que atuarão como representantes dos Ministérios Públicos Estaduais, como titular e suplente, respectivamente;

VI – LIVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA, Procurador do Trabalho, que atuarão como representantes dos Ministérios Públicos Estaduais, como titular e suplente, respectivamente;"

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público